



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Portaria ADM/CEE/PI nº 052/2019

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 5.101/99, em seu art. 8º, § 1º,

CONSIDERANDO o Parecer CEE/PI nº 054/2004,

CONSIDERANDO a comunicação contida no Ofício Nº 135/2019-GP de 26 de abril de 2019, protocolado no CEE/PI, em 30/04/2018, encaminhando cópia da Lei nº 1.847/2017 de 22/12/2017 que institui o Sistema Municipal de Ensino de Oeiras – PI e o Conselho Municipal de Educação de Oeiras – PI, do Decreto Municipal Nº 10/2019 de 11/02/2019, que dispõe sobre aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação e da Portaria Nº 16/2018 de 08/02/2019, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação de Oeiras – PI,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a entrega, ao Conselho de Educação do Município de Oeiras – Piauí, dos processos em tramitação neste Conselho referentes às escolas sediadas naquele Município e integrantes de seu Sistema de Ensino, que compreende:

- a) Escolas municipais da educação básica;
- b) Escolas da educação infantil da rede privada.

Art. 2º - Determinar que os processos referentes a 02 (dois) ou mais cursos, onde pelo menos um permanece jurisdicionado ao CEE/PI, deverão continuar com sua tramitação normal neste Conselho, sendo analisados apenas os que se subordinam ao Sistema Estadual de Ensino.

Art. 3º - Recomendar que o novo Conselho Municipal de Educação adote Resolução recepcionando os termos da Resolução CEE/PI nº 022/2019 que renova a autorização de funcionamento das escolas da Rede Municipal de Oeiras - PI.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina (PI), 09 de maio de 2019.

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CEE/PI